

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO (RJ)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS BALANÇOS DE 2025

Nota 1 – Apresentação do órgão

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, conta com 11(onze) Vereadores.

No exercício de 2025 presidiu a Câmara Municipal o Vereador Ocimar Merim Ladeira, tendo como Vice-Presidente a Vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro, Primeiro Secretario o Vereador Tulio Cardoso Marques e o Segundo Secretário o Vereador Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço. Os demais Vereadores foram: Alberto Junior Diniz de Souza, André Oliveira Quindeler, Lucas Pereira Curty, Matheus Lucas de Arruda Camara, Nelson Rodrigues Timotheo, Ozeas da Silva Pereira, Victor Hugo da Cruz Souza, assim compondo as cadeiras do Legislativo.

No exercício de 2025 foram realizadas 83 sessões, sendo: 01 solene, 78 ordinárias e 04 extraordinárias.

Nota 2 – Contexto Organizacional

A Câmara Municipal contou em 2025, com 02 (duas) unidades gestoras, sendo uma a própria Câmara e a outra o Fundo Especial da Câmara.

Nota 3 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2025 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos até Março pela empresa SAPITUR – Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda. e a partir de Abril da empresa E&L Contabilidade Pública Eletrônica, com Módulo de Contabilidade desde o início do ano com a empresa E&L Contabilidade Pública Eletrônica.

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara: A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de uma rotina interna do sistema, onde se exporta as informações da Unidade Gestora descentralizada para a Prefeitura Municipal, não havendo qualquer tipo de lançamento manual de ajustes.

Critérios de Depreciação: Para o exercício de 2025 foram realizadas depreciações nos ativos da entidade envolvida nesse balanço, exceto o Prédio da Câmara, estava interditado pela Defesa Civil Municipal e sua reforma aprovada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), por estar em fase de Tombamento Histórico, a reforma foi concluída e a mudança para o prédio foi em 2024 e a Reavaliação e Depreciação não foram feitas no exercício de 2025.

Critérios de Mensuração de Ativos: Os Ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção para o balanço de 2025.

Nota 4. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.

4.1 – Aspectos Gerais.

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;

b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maiores que as transferências).

4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas orçamentárias.

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

(Mas o Fundo Especial da Câmara obteve receitas de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras de saldos anteriores ao do exercício).

4.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal nº 1.894/24, de 04 de dezembro de 2024 (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações posteriores, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

4.4 – Análise do Resultado apurado.

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da autarquia:

a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de **R\$ 6.233.315,70 (seis milhões duzentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e**

setenta centavos). Sendo que **R\$ 6.232.315,70 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara. Durante o exercício na Câmara foram efetuadas algumas suplementações de dotações com recursos de anulação parcial no valor de **R\$ 542.128,57 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** e um acréscimo conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de **R\$ 347.084,59 (trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, ficando, portanto o total do orçamento no valor de **R\$ 6.579.400,29 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos)**, sendo que **R\$ 6.579.400,29 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara, ficando previsto, portanto, o perfeito equilíbrio.

b) O total das despesas foi de **R\$ 6.377.553,30 (seis milhões trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**. Sendo que **R\$ 6.232.315,70 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)** destinado para a Câmara Municipal, acrescido das suplementações com recursos de anulação parcial no valor de **R\$ 542.128,57 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** e um acréscimo conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de **R\$ 347.084,59 (trezentos e quarenta e sete mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando no valor de **R\$ 7.121.528,86 (sete milhões, cento e vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**, sendo subtraído o valor de **R\$ 542.128,57 (quinhentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, ficando o valor ajustado em, **R\$ 6.579.400,29 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e vinte e nove centavos)**, tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de **R\$ 6.232.315,70 (seis milhões duzentos e trinta e dois mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos)**, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 97.585,96 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove e seis centavos)**, em termos percentuais, **1,48%** em relação ao orçado final da parte que compete a Câmara.

E **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara, sem nenhum valor empenhado com relação a este valor, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, em termos percentuais, **100,00%** em relação ao orçado final da parte que compete ao Fundo Especial da Câmara.

Sendo que do saldo remanescente de exercícios anteriores o valor de **R\$ 141.888,20 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, somando o valor de **R\$ 10.384,79 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)** de rendimentos sobre Aplicações Financeiras, tendo finalizado o exercício com valor empenhado na importância de **R\$ 145.237,60 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, ficando um saldo de **R\$ 7.035,39 (sete mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

c) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pela Prefeitura, foi de **R\$ 6.579.400,32 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos)**, sendo que **R\$ 6.578.400,32 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos)** para a Câmara e **R\$ 1.000,00 (um mil)** para o Fundo Especial da Câmara.

d) O resultado apurado no Balanço Orçamentário da Câmara de 2025, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 97.585,96 (noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove e seis centavos)**, representa **1,48%**.

E a do Fundo Especial da Câmara, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil)**, representa **100,00%**.

Confrontando-se os duodécimos recebidos com as despesas executadas.

Nota 5. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro – Anexo 13.

5.1 – Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

b) O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

Mas o Fundo Especial da Câmara possuiu receita no valor de **R\$ 10.384,79 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, provenientes de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras no exercício de saldos anteriores.

5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

a. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

b. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** – Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

5.5. – Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

a. **TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Representa a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal.

b. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

c. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** - Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

5.6 – Análise do Resultado apurado.

a) A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

b) Analisando-se os valores listados no balanço, o saldo final no disponível é de **R\$ 430.421,94 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**, sendo que na Câmara ficou o valor de **R\$ 430.393,50 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, em Restos a Pagar, e o valor de **R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à ISS de 2025 que foi recolhido em 05/02/2026, sobrando um superávit no valor de **R\$ 7.237,56 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, juntamente com o valor de **R\$ 90.348,43 (noventa mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, relativo a Despesas de Pessoal (IPAM) com Aposentados e Pensionistas dos ex-servidores do Legislativo e que foram devolvidos a Prefeitura Municipal em 30/12/2025, como sobra de Duodécimo de 2025. Em relação ao Fundo Especial da Câmara, ficou um saldo de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, relativo à sobra de superávit do exercício, mas que foi devolvido para a Prefeitura Municipal em 30/12/2025, rendimentos sobre aplicações financeiras de saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 7.035,39 (sete mil trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

Nota 6. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial – Anexo 14.

6.1 – Aspectos Gerais.

a) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

b) Podem-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

a) **Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

a.1) Tabela Caixa e Equivalentes de Caixa - CÂMARA

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Caixa	-	-	0,00000%	0,00000%
Conta Única	-	-	0,00000%	0,00000%
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	430.421,94	19.977,73	100,00000%	100,00000%
Rede Bancária - Arrecadação	-	-	0,00000%	0,00000%
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	-	-	0,00000%	0,00000%
Total	430.421,94	19.977,73	-100,00000%	2154,50875%

a.1) Tabela Caixa e Equivalentes de Caixa - FUNDO

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Caixa	-	-	0,00000%	0,00000%
Conta Única	-	-	0,00000%	0,00000%
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	-	-	0,00000%	0,00000%
Rede Bancária - Arrecadação	-	-	0,00000%	0,00000%
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	7.035,39	142.244,60	1,63453%	712,01583%
Total	7.035,39	142.244,60	-100,00000%	4,94598%

a.1) Tabela Caixa e Equivalentes de Caixa - LEGTISLATIVO

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Caixa	-	-	0,00000%	0,00000%
Conta Única	-	-	0,00000%	0,00000%
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	430.421,94	19.977,73	100,00000%	100,00000%
Rede Bancária - Arrecadação	-	-	0,00000%	0,00000%
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	7.035,39	142.244,60	1,63453%	712,01583%
Total	437.457,33	162.222,33	-100,00000%	269,66530%

Fonte: Balancete Analítico Contábil Completo.

a.2) Tabela Almoxarifado – Composição - LEGISLATIVO

Materiais	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Material de Expediente	-	-	0,00000%	0,00000%
Gêneros Alimentícios	-	-	0,00000%	0,00000%
Combustível e Lubrificantes	-	-	0,00000%	0,00000%
Material de Tec. da Informação	-	-	0,00000%	0,00000%
Material de Limpeza e Higiene	-	-	0,00000%	0,00000%
Demais Materiais	61.594,43	43.977,89	100,00000%	140,05772%
Valor Total	61.594,43	43.977,89	100,00000%	140,05772%

Fonte: Balancete Analítico Contábil Completo.

a.3) Tabela Imobilizado – Composição - CÂMARA

Bens	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	623.723,98	337.984,53	58,30607%	184,54217%
Móveis e Utensílios	89.227,49	50.429,98	8,34104%	176,93342%
Máquinas e Equipamentos	1.500,00	88.601,55	0,14022%	1,69297%
Bens de Informática	262.207,49	-	24,51130%	0,00000%
Material Cultural e Educacional	-	-	0,00000%	0,00000%
Veículos	270.442,00	173.828,00	25,28107%	155,58023%
Demais Bens Móveis	347,00	25.125,00	0,03244%	1,38109%
Imóveis	590.574,50	476.776,10	55,20724%	123,86831%
Edificações e Instalações	312.190,43	312.190,43	29,18374%	100,00000%
Obras em Andamento	278.384,07	164.585,67	26,02350%	169,14235%
Terrenos	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Bruto	1.214.298,48	814.760,63	113,51331%	149,03745%
(-) Depreciação Acumulada	(144.557,40)	(133.623,47)	-13,51331%	108,18264%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Líquido	1.069.741,08	681.137,16	-100,00000%	157,05223%

a.3) Tabela Imobilizado – Composição - FUNDO

Bens	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	-	150.100,60	0,00000%	0,00000%
Móveis e Utensílios	-	32.120,00	0,00000%	0,00000%
Máquinas e Equipamentos	-	115.091,00	0,00000%	0,00000%
Bens de Informática	-	-	0,00000%	0,00000%
Material Cultural e Educacional	-	-	0,00000%	0,00000%
Veículos	-	-	0,00000%	0,00000%
Demais Bens Móveis	-	2.889,60	0,00000%	0,00000%
Imóveis	-	113.798,40	0,00000%	0,00000%
Edificações e Instalações	-	-	0,00000%	0,00000%
Obras em Andamento	-	113.798,40	0,00000%	0,00000%
Terrenos	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Bruto	-	263.899,00	0,00000%	0,00000%
(-) Depreciação Acumulada	-	(2.988,91)	0,00000%	0,00000%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Líquido	-	260.910,09	0,00000%	0,00000%

a.3) Tabela Imobilizado – Composição - LEGISLATIVO

Bens	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	623.723,98	488.085,13	58,30607%	127,79000%
Móveis e Utensílios	89.227,49	82.549,98	8,34104%	108,08905%
Máquinas e Equipamentos	1.500,00	203.692,55	0,14022%	0,73640%
Bens de Informática	262.207,49	-	24,51130%	0,00000%
Material Cultural e Educacional	-	-	0,00000%	0,00000%
Veículos	270.442,00	173.828,00	25,28107%	155,58023%
Demais Bens Móveis	347,00	28.014,60	0,03244%	1,23864%
Imóveis	590.574,50	590.574,50	55,20724%	100,00000%
Edificações e Instalações	312.190,43	312.190,43	29,18374%	100,00000%
Obras em Andamento	278.384,07	278.384,07	26,02350%	100,00000%
Terrenos	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Bruto	1.214.298,48	1.078.659,63	113,51331%	112,57476%
(-) Depreciação Acumulada	(144.557,40)	(136.612,38)	-13,51331%	105,81574%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	0,00000%	0,00000%
Valor Contábil Líquido	1.069.741,08	942.047,25	-100,00000%	113,55493%

Fonte: Balancete Analítico Contábil Completo e Modelo - 26 Demonstrativo da Movimentação dos Bens Patrimoniais no Exercício.

b) Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

b.1) Tabela Fornecedores e Valores a Pagar de Curto Prazo - CÂMARA

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
ISS A RECOLHER	28,44	1.331,73	100,00000%	2,13557%
GRESCAN	-	216,00	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
Total	28,44	1.547,73	100,00000%	1,83753%

b.1) Tabela Fornecedores e Valores a Pagar de Curto Prazo - FUNDO

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
ISS A RECOLHER	-	356,40	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
Total	-	356,40	0,00000%	0,00000%

b.1) Tabela Fornecedores e Valores a Pagar de Curto Prazo - LEGISLATIVO

Detalhamento	31/12/2025	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
ISS A RECOLHER	28,44	1.688,13	100,00000%	1,68470%
GRESCAN	-	216,00	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
	-	-	0,00000%	0,00000%
Total	28,44	1.904,13	100,00000%	1,49360%

Fonte: Balanço Patrimonial

c) **Patrimônio Líquido** – são o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

c.1) Tabela Mutações do Patrimônio Líquido - CÂMARA

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Resultados Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício Anterior	-	-	-	-	744.850,36	-	744.850,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	820.153,56	-	820.153,56
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Total por Coluna	-	-	-	-	1.565.003,92	-	1.565.003,92

c.1) Tabela Mutações do Patrimônio Líquido - FUNDO

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Resultados Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício Anterior	-	-	-	-	402.798,29	-	402.798,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	(395.762,90)	-	(395.762,90)
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Total por Coluna	-	-	-	-	7.035,39	-	7.035,39

c.1) Tabela Mutações do Patrimônio Líquido - LEGISLATIVO

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Resultados Acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício Anterior	-	-	-	-	1.147.648,65	-	1.147.648,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	424.390,66	-	424.390,66
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício	-	-	-	-	-	-	-
Total por Coluna	-	-	-	-	1.572.039,31	-	1.572.039,31

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

6.2 – Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos.

a) **Ativo Financeiro** – Na Câmara o ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. Mas no Fundo Especial da Câmara o ativo financeiro recebeu uma atualização referente a rendimentos sobre aplicações financeiras.

b) **Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da depreciação efetuada sobre os bens.

6.3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos.

a) **Passivo Financeiro** – O Passivo Financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

b) **Passivo Permanente** – As obrigações do passivo permanente estão demonstradas até 31/12/2025.

c) Verifica-se pelo Passivo Financeiro e no Permanente, que a Câmara Municipal só ficou devendo o valor de **R\$ 430.393,50 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, em Restos a Pagar, também o valor **R\$ 28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, referente à ISS de 2025, que foi recolhido em 05/02/2026. E no Fundo Especial da Câmara não está devendo nada.

6.4 – Análise do Balanço Patrimonial.

a) Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2025, com o exercício anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2024	%	ATIVO	2025	%
ATIVO CIRCULANTE	65.260,93	8,74%	ATIVO CIRCULANTE	495.291,28	31,65%
DO EXERCÍCIO	65.260,93	8,74%	DO EXERCÍCIO	495.291,28	31,65%
		0,00%			0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	681.137,16	91,26%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.069.741,08	68,35%
TOTAL	746.398,09	100,00%	TOTAL	1.565.032,36	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1547,73	0,21%	PASSIVO CIRCULANTE	28,44	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	744.850,36	99,79%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.565.003,92	100,00%
DO EXERCÍCIO	(28.924,97)	-3,88%	DO EXERCÍCIO	820.153,56	52,40%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	773.775,33	103,67%	EXERC. ANTERIOR	744.850,36	47,59%
TOTAL	746.398,09	100,00%	TOTAL	1.565.032,36	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2024	%	ATIVO	2025	%
ATIVO CIRCULANTE	142.244,60	35,28%	ATIVO CIRCULANTE	7.035,39	100,00%
DO EXERCÍCIO	-	0,00%	DO EXERCÍCIO	7.035,39	100,00%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	142.244,60	35,28%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.910,09	64,72%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
TOTAL	403.154,69	100,00%	TOTAL	7.035,39	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	356,40	0,09%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	402.798,29	99,91%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.035,39	100,00%
DO EXERCÍCIO	(66.198,20)	-16,42%	DO EXERCÍCIO	(395.762,90)	-5625,32%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	-468.996,49	116,33%	EXERC. ANTERIOR	402.798,29	5725,32%
TOTAL	403.154,69	100,00%	TOTAL	7.035,39	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL LEGISLATIVO	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2024	%	ATIVO	2025	%
ATIVO CIRCULANTE	207.505,53	18,05%	ATIVO CIRCULANTE	502.326,67	31,95%
DO EXERCÍCIO	65.260,93	5,68%	DO EXERCÍCIO	502.326,67	31,95%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	142.244,60	12,37%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	942.047,25	81,95%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.069.741,08	68,05%
TOTAL	1.149.552,78	100,00%	TOTAL	1.572.067,75	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.904,13	0,17%	PASSIVO CIRCULANTE	28,44	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.147.648,65	99,83%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.039,31	100,00%
DO EXERCÍCIO	(95.123,17)	-8,27%	DO EXERCÍCIO	424.390,66	27,00%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	1.242.771,82	108,11%	EXERC. ANTERIOR	1.147.648,65	73,00%
TOTAL	1.149.552,78	100,00%	TOTAL	1.572.067,75	100,00%

b) Esclarecimentos sobre Ajustes de Exercícios Anteriores:

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
31.909.200.000	
1/3 de Férias dos 7 Vereadores que não foram reeleitos	13.194,57
TOTAL	13.194,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
33.909.200.000	
DETRAN - Multas de Trânsito - 2022/2023/2024	7.832,03
OI S.A.	292,36
AMPLA-ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	1.674,50
JOÃO FRANÇA - Tx. De Incêndio - 2024	1.102,96
TOTAL	10.901,85

Nota 7. – Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.

7.1. – Aspectos Gerais.

a. A demonstração das Variações Patrimoniais está previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

b. As Variações Patrimoniais Aumentativas de 2025 estão assim compostas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DA CÂMARA		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.972.927,17	100,000%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,72	0,000%
SUB TOTAL	6.972.927,89	100,000%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.384,79	91,216%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.000,00	8,784%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,000%
SUB TOTAL	11.384,79	100,000%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	10.384,79	0,149%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.973.927,17	99,851%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,72	0,000%
SUB TOTAL	6.984.312,68	100,000%

c. As Variações Patrimoniais Diminutivas de 2025 estão assim compostas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DA CÂMARA		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	5.231.855,35	85,032%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	798.171,95	12,973%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	122.747,03	1,995%
SUB TOTAL	6.152.774,33	100,000%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	-	0,000%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.620,84	3,100%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	394.526,85	96,900%
SUB TOTAL	407.147,69	100,000%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	5.231.855,35	79,755%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	810.792,79	12,360%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	517.273,88	7,885%
SUB TOTAL	6.559.922,02	100,000%

d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 424.390,66** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), de que aumentou o Saldo Patrimonial de **R\$ 1.147.648,55** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passando para **R\$ 1.572.039,31** (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trinta e nove reais e trinta e um centavos), sendo que a Câmara obteve um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 820.153,56** (oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que diminuiu o Saldo Patrimonial de **R\$ 744.850,36** (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), passando para **R\$ 1.565.003,92** (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, três reais e noventa e dois centavos) e no Fundo Especial da Câmara obteve um **DÉFICIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 395.762,90** (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), de que diminuiu o Saldo Patrimonial de **R\$ 402.798,29** (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), passando para **R\$ 7.035,39** (sete mil, trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Cantagalo-RJ, 31 de dezembro de 2025.


OCIMAR MERIM LADEIRA
Presidente da Câmara


JANE BESSA DA SILVA SOUZA
Técnico Contábil nº 063149/5
Matrícula nº 1.074-0